



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO  
FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania  
Assessoria Especial

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, com base na excepcionalidade legal prevista no art. 24, inciso III, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, conforme previsto no Processo nº 00400-00043456/2023-83, visando a formalização de Parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), CNPJ nº 08.142.432/0001-49, para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/DF, nos termos do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e do Decreto Distrital nº 42.543, de 28 de setembro de 2021, e de acordo com convênio a ser celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Distrito Federal, considerando sua experiência no desenvolvimento e implementação de programas de proteção em geral, especificamente no PPCAAM, tendo atuado de forma exemplar em projetos similares, com longa atuação na área de direitos humanos e no desenvolvimento de estratégias de acolhimento familiar de crianças e adolescentes desacompanhados, chamado de Família Solidária, possuindo atuação reconhecida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

**JAIME SANTANA DE SOUSA**



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 11/07/2023, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **117326110** código CRC= **E77F2A08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF